



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO ESPECIAL N° 32/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 701/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial ao Orcamento Programa do Exercicio de 2015 no Valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) nas Seguintes Dotacoes Orcamentarias:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.305.0026.2029.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 22.000,00

08.001.10.305.0026.2029.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 28.000,00

Total Geral: R\$ 28.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 28.000,00

Sub-Total:R\$ 28.000,00

Total Geral: R\$ 28.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 22 de Julho de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal